



ATA Nº 41/2018 DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos dez dias do mês de setembro de 2018, às 19h02min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador José Antonio Stoklosa, realizou-se a 28ª Reunião Ordinária do 2º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº. 40/2018, a qual foi aprovada (2min25s à 2min44s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura das correspondências (2min45s à 6min35s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR GERALDO** solicita dispensa da leitura do Projeto de Resolução nº. 6/2018. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Geraldo, o qual foi aprovado. Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da ementa do Projeto de Resolução nº. 06/2018, que dispõe sobre a criação da Comissão Especial para tratar da fiscalização e melhoria do transporte coletivo municipal. Após distribui o projeto às Comissões Permanentes em regime ordinário (6min43s à 7min41s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Thomaz que proceda a leitura do Projeto de Lei nº. 54/2018, que dispõe sobre a identificação da frota de veículos oficiais do município de Itapoá-SC e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto nº. 54/2018, o qual foi aprovado (7min42s à 21min54s). **4. INDICAÇÃO:** Solicita ao Vereador Thomaz que proceda a leitura da Indicação nº. 112/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria competente, providencie a implantação de extensão de rede de energia elétrica de baixa tensão, bem como a instalação de luminária no final da Rua 330, localizada na Barra do Sai; Indicação nº. 116, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a roçada, a desobstrução das valas, e o ensaibramento da Rua Jacarezinho, localizada no Balneário Rosa dos Ventos; Indicação nº. 117/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie o ensaibramento e a manutenção na rua Jacarezinho, Localizada no Balneário Rosa dos Vento; Indicação nº. 118/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie duas lombadas na Avenida Beira Mar IV na localidade do Pontal do Norte, próximo ao posto de saúde e Indicação nº. 119/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a implantação de postes, a extensão de Rede Elétrica e a iluminação pública, no Balneário Rosas dos Ventos, no trecho compreendido após o Balneário Uirapuru ate a curva (22min01s à 25min38s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR GERALDO** (25min53s à 30min59s). **VEREADOR CALDEIRA** (31min10s à 33min14s). **VEREADORA JANAYNA** (33min25s à 47min31s). **VEREADOR JEFERSON** (47min43 à 56min14s). **VEREADOR STOKLOSA** (56min36s à 1h03min55s). **VEREADOR THOMAZ** (1h04min12s à 1h11min25s). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h16min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo Itapoá, 10 de setembro de 2018.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



José Antonio Stoklosa
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian P. Sohn
Secretário
[assinado digitalmente]

Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>